

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

### Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 21 de janeiro de 2025

### **EXTRATO**

### Setor de Licitação

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3° da Lei Federal n. ° 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria, fiscalização engenharia para acompanhamento de obras junto à Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no preenchimento do sistema GEO Obras e Órgãos Federais no preenchimento dos sistemas do SIMEC e SISMOB do Município de Piancó/PB. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 22/01/2025 até o dia 24/01/2025, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do email: <u>licitacao@pianco.pb.gov.br</u>, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro -CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município https://pianco.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo

e-mail <u>licitacao@pianco.pb.gov.br</u>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 21 de janeiro de 2025.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Agente de contratação

## Setor de Licitação

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3° da Lei Federal n. ° 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto Contratação de profissional especializado em serviços de engenharia para atuar na gestão de projetos básicos, gestão e planejamento de obras, desempenho de edificações, projetos básicos em tecnologia BIM e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificações do Município de Piancó/PB, em pequenas reformas. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 22/01/2025 até o dia 24/01/2025, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do email: licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

### Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

## Ano MMXXV – Edição Extra, 21 de janeiro de 2025

referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município <a href="https://pianco.pb.gov.br">https://pianco.pb.gov.br</a>. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail <a href="mailticitacao@pianco.pb.gov.br">licitacao@pianco.pb.gov.br</a>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 21 de janeiro de 2025.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Agente de contratação

## Setor de Licitação AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto Coleta de ponto eletrônico em todas as secretarias e emissão de relatórios junto a Prefeitura Municipal de Piancó-PB. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 22/01/2025 até o dia 24/01/2025, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais

vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1° Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 -Piancó/PB, ou através do portal institucional do município https://pianco.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 21 de janeiro de 2025.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Agente de contratação